



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 107/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS
COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –
CAMPUS SÃO BORJA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a **retificação do item 6.1 do Edital nº 106/2020 do Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja, quanto ao período de entrega dos kits de alimentos dos alunos contemplados:**

Onde lê-se:

6.1 As entregas à domicílio e retiradas de Kits de alimentos diretamente no Campus serão realizadas no período de **26/10/2020 até 06/11/2020**, em horário previamente agendado com os alunos contemplados. Levando em consideração a disponibilidade do Campus para entrega à domicílio aos alunos que residem a uma distância igual ou menor de 10 km da Instituição e não tem a possibilidade de retirar os kits diretamente no Campus;

Leia-se:

6.1 As entregas à domicílio e retiradas de Kits de alimentos diretamente no Campus serão realizadas no período de **23/11/2020 até 30/11/2020**, em horário previamente agendado com os alunos contemplados. Levando em consideração a disponibilidade do Campus para entrega à domicílio aos alunos que residem a uma distância igual ou menor de 10 km da Instituição e não tem a possibilidade de retirar os kits diretamente no Campus;

São Borja, 09 de novembro de 2020.

CARLA TATIANA ZAPPE
Diretora Geral
Portaria nº 1862/2016